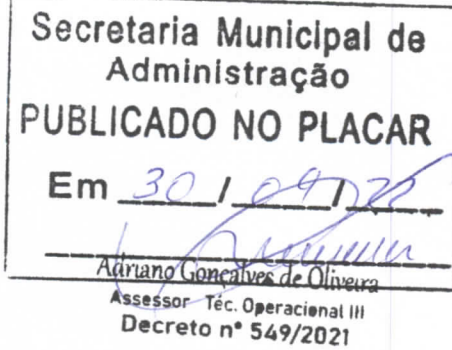




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relocação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão II, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para o **Gabinete da Prefeita**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração